



Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

Demonstrações Financeiras 2024

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2024

Senhores Acionistas: A Administração da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. ("Ecopistas" ou "Companhia"), em conformidade com as disposições estatutárias e legais, submete à apreciação de seus acionistas o Relatório da Administração e as correspondentes demonstrações financeiras, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras. As comparações, exceto onde indicado o contrário, referem-se ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Mensagem da Administração: Sempre atenta às necessidades operacionais e à segurança viária, a Ecopistas, constituída em 27 de abril de 2009, concessionária que administra o conjunto de pistas de rolamento do corredor rodoviário Ayrton Senna e Carvalho Pinto, atua com foco na qualidade e na eficiência dos serviços prestados, sempre buscando aprimorar a estruturação e a operação das suas rodovias, bem como a integração com os demais sistemas de transportes. A Ecopistas alcançou expressivos resultados em 2024, com a implementação de uma série de melhorias no corredor rodoviário. Dentre elas, destacaram-se a construção da sexta faixa de rolamento da rodovia Ayrton Senna, no sentido interior, entre os km 11 e o km 19, concluída em 2015. A nova configuração proporcionou o aumento da capacidade de tráfego e garantiu mais fluidez e conforto aos motoristas que têm como destino, principalmente, o Aeroporto Internacional de Guarulhos. Destacam-se também, com objetivo de proporcionar maior mobilidade e acesso ao litoral norte paulista, à região do vale do Paraíba e ao estado do Rio de Janeiro, a implantação do prolongamento da rodovia Carvalho Pinto, que permitiu acesso direto para a rodovia Oswaldo Cruz (SP-125). Ainda, como referência no setor de rodovias, o corredor Ayrton Senna/Pinto foi eleito em 2019 o 3º melhor do país, de acordo com a pesquisa da Confederação Nacional dos Transportes (CNT) sobre Rodovias. A companhia ressalta que as conquistas alcançadas são resultado do empenho e comprometimento de seus colaboradores, aos quais agradece. Além deles, a Ecopistas agradece a confiança dos seus acionistas, usuários, fornecedores, órgãos reguladores e demais parceiros.

PRÁTICAS CONTÁBEIS: As demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que compreendem as normas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as normas internacionais de contabilidade. Essas principais práticas contábeis estão apresentadas na Nota Expositiva nº 3 das

Demonstrações Financeiras. **RESULTADOS OPERACIONAIS:** O volume de tráfego em veículos equivalentes pagantes totalizou 106.667 mil em 2024, aumento de 13,1% em relação a 2023. O tráfego de veículos leves apresentou aumento de 5,4% devido às condições climáticas favoráveis nos finais da semana e feriados. O tráfego de veículos pesados apresentou aumento de 30,4% devido ao aumento da produção industrial e incremento da movimentação no Porto de São Sebastião. **RESULTADOS ECONÔMICOS E FINANCEIROS:** **RECEITA BRUTA:** A receita bruta totalizou R\$713,1 milhões em 2024, aumento de 33,4% em relação ao ano anterior, devido principalmente ao maior volume de obras contratuais no período de construção e aumento do tráfego de veículos e custo das tarifas de pedágio. As deduções sobre a receita bruta somaram R\$591,1 milhões, 41,9% superior a 2023. **Receita de Pedágio:** R\$549,5 milhões em 2024, aumento de 20,9% devido ao resultado do tráfego de veículos e reajuste das tarifas para 2024. **Despesas de Construção:** R\$2,7 milhões em 2024, aumento de 7,8%, devido à regularização de controles de contrato de fibra óptica entre a Ecopistas e empresas de telecom.

RECEITA LÍQUIDA: A receita líquida atingiu R\$564,0 milhões em 2024. Excluído a receita de construção, a receita líquida ajustada totalizou R\$517,8 milhões, aumento de 18,0% em relação a 2023. **CUSTOS E DESPESAS OPERACIONAIS:** Os custos e despesas operacionais totalizaram R\$69,1 milhões em 2024, aumento de 9,5% em relação a 2023. Para mais informações sobre os custos operacionais e despesas administrativas, vide Nota Expositiva nº 23 da Demonstração Financeira da Companhia. **EBITDA E MARGEM EBITDA:** Em 2024, o EBITDA totalizou R\$357,7 milhões. O EBITDA Ajustado, excluindo provisão para manutenção, totalizou R\$376,5 milhões, aumento 21,6% em relação a 2024 e margem EBITDA Ajustada de 72,7%.

RESULTADO FINANCEIRO: O resultado financeiro líquido foi negativo em R\$154,0 milhões, aumento de 47,6% em relação ao ano anterior impactado, principalmente, pelo aumento dos juros e da variação monetária e juros sobre debêntures, em função da 3ª emissão de debêntures da Companhia. Para mais informações sobre o resultado financeiro, vide Nota Expositiva nº 24 da Demonstração Financeira. As demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota Expositiva nº 3 das

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: Em 2024, a Ecopistas apresentou lucro líquido de R\$94,8 milhões, redução de 11,1% em relação ao resultado de 2023. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E ENDIVIDAMENTO:** A Ecopistas encerrou o exercício de 2024 com saldo distribuído entre caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras de curto prazo no valor de R\$97,1 milhões e a dívida bruta (composta por debêntures) de R\$1.233,9 milhões. A dívida líquida encerrou o trimestre em R\$1.136,4 milhões e o indicador Dívida Líquida/EBITDA Ajustado em 3,0x. Para mais informações sobre o endividamento da Companhia, vide Nota Expositiva nº 14 das Demonstrações Financeiras da Companhia. **INVESTIMENTOS:** Os investimentos realizados pela Companhia totalizaram R\$171,3 milhões em 2024. Os principais investimentos realizados foram em obras de reabilitação do pavimento. **GOVERNANZA CORPORATIVA:** As informações sobre a Governança Corporativa da Ecopistas estão apresentadas na Nota Expositiva nº 25 das Demonstrações Financeiras da Companhia. A Resolução da Diretoria sobre a nomeação de diretor independente, o Conselho de Administração da controladora indireta Ecovodovias Infraestrutura e Logística S.A., no site www.ecovodovias.com.br/.

RELACIONAMENTO COM OS AUDITORES INDEPENDENTES: Informamos que a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., foi contratada para prestação dos seguintes serviços no exercício de 2024: Auditoria das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"); Revisão das Informações Contábeis Intermediárias Trimestrais de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBR 2410 - Review of Interim Financial Information Executed by the Independent Auditor of the Entity). Os honorários relativos ao exercício de 2024 totalizaram R\$124,6 mil. A Companhia não contratou os Auditores Independentes para trabalhos diversos daqueles correlatos à auditoria independente. **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA:** A Diretoria da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A., declara, nos termos do artigo 27 da Resolução CVM nº 80, datada de 29 de março de 2024, que revisou, discutiu e concordou (i) com o conteúdo e opinião expressos no parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda; e (ii) com as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31 de dezembro de 2024.

Itaquaquecetuba - SP, 18 de março de 2025.

A Administração

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota expositiva	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
CIRCULANTE			
Caixa e equivalentes de caixa.....	5	37.634	48.920
Apreciações financeiras.....	6	14.213	11.791
Apreciações financeiras - conta reserva.....	7	45.299	34.876
Clientes.....	8	37.519	43.054
Tributos a recuperar.....	1.054	1.254	
Despesas antecipadas.....	583	720	
Partes relacionadas.....	16	47	9
Outros créditos.....	20.228	3.793	
Total do ativo circulante.....	156.577	144.317	
NÃO CIRCULANTE			
Depósitos judiciais.....	9	39.171	37.143
Imobilizado.....	10	18.585	17.081
Intangível.....	11	1.625.783	1.542.155
Total do ativo não circulante.....	1.683.539	1.596.379	
TOTAL DO ATIVO.....	1.840.116	1.740.696	

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

	Nota expositiva	31/12/2024	31/12/2023
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CIRCULANTE			
Fornecedores.....			
Debêntures.....	14	61.594	36.737
Passivo de arrendamento.....	15	3.643	2.568
Impostos, taxas e contribuições a recolher.....	6.317	6.415	
Obrigações sociais e trabalhistas.....	4.228	4.293	
Obrigações com poder concedente.....	19	799	862
Partes relacionadas.....	16	5.240	4.707
Dividendos e juros sobre o capital próprio a pagar.....	12.3	8.631	2.101
Provisão para imposto de renda e contribuição social.....	21.4	1.675	4.568
Provisão para manutenção.....	21.4	11.238	12.410
Outras contas a pagar.....	17	4.846	2.830
Total do passivo circulante.....	118.525	89.942	
NÃO CIRCULANTE			
Debêntures.....	14	1.171.934	1.147.305
Passivo de arrendamento.....	15	6.725	1.652
Tributos diferidos.....	12.1	11.203	10.682
Provisão para perdas civis e trabalhistas.....	20	17.986	27.320
Provisão para manutenção.....	17	21.012	21.064
Outras contas a pagar.....	18	6.216	9.044
Total do passivo não circulante.....	1.247.017	1.223.309	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Capital social.....	21.1	287.665	287.665
Reserva de lucros - legal.....	21.2	29.444	24.703
Reserva de lucros - orçamento de capital.....	21.3	156.979	114.591
Reserva de capital - plano de opção com base em ações.....	486	486	486
Total do patrimônio líquido.....	1.840.116	1.740.696	

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024 E DE 2023

(Em milhares de reais - R\$)

	Nota expositiva	31/12/2024	31/12/2023
ATIVO			
Capital social			
Subscrito.....	687.665	486	
Reserva de capital			
Plano de opção com base em ações.....	19.373	-	
Reservas de lucros			
Legal.....	-	-	(123.105)
Propostos.....	-	-	-
Orçamento de capital			
Lucros acumulados.....	-	171.569	-
Total do passivo e o patrimônio líquido.....	879.093	879.093	

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das demonstrações financeiras.

As notas expositivas são parte integrante das

...continuação

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. - ECOPISTAS - CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

seja, quando da utilização pelos usuários dos bens públicos objeto da concessão. Os valores das tarifas são pactuados e readjustados anualmente com base no Contrato de Concessão. A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia. A Companhia possui sistema próprio de controle de passageiros e faz o referido controle por transação, cabine e praça de pedágio. Devido ao alto volume de trânsitos rodoviários administrada pela Companhia, a contabilização da receita é feita da seguinte maneira: (i) pedágio por equipamento eletrônico (AVI); no encerramento do mês, após a conciliação com as operadoras de cobrança eletrônica, por dia, por praça e por operadora; (ii) pedágio em numerário: diariamente, através dos depósitos de numerário (bolsas), nos cofres inteligentes e conciliados posteriormente com o recolhimento da transportadora de valores; (iii) vale pedágio: diariamente, a partir da conferência dos valores de cupom declarados pelos operadores no momento da liquidação; e (iv) cartões: diariamente, transação a transação. 3.7. Arrendamento: A Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento no início do contrato. A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e correspondente passivo de arrendamento com relação a todos os contratos de arrendamento nos quais a Companhia seja o arrendatário, exceto arrendamentos de curto prazo definidos como arrendamento com prazo de arrendamento de no máximo 12 meses) e arrendamentos de ativos de baixo valor. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado ao valor presente dos pagamentos de arrendamento que não são pagos na data de início, descontados aplicando-se a taxa do Custo Médio Ponderado de Capital - CMPC da Companhia (*Weighted Average Cost of Capital*) - WACC na sigla em inglês. 3.8. Imobilizado: O imobilizado é demonstrado pelo custo histórico deduzido das respectivas depreciações e perdas por desvalorização, se aplicável. Um item de imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro é esperado de seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é registrado na demonstração do resultado no período em que o ativo for baixado. O valor residual é vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revisados no encerramento de cada exercício, e ajustados de forma prospectiva. A depreciação é calculada pelo método linear a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado. 3.9. Intangível: Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados ao custo do momento de seu reconhecimento inicial. Após o reconhecimento inicial, os ativos intangíveis são apresentados ao custo, menos amortização acumulada e perdas acumuladas de valor recuperável. A amortização dos ativos intangíveis oriundos dos direitos de concessão é reconhecida no resultado por meio da projeção de curva de tráfego estimada pelo prazo de concessão a partir da data em que estes estão disponíveis para uso, já que esse método é o que melhor reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo. 3.10. Imposto de renda e contribuição social: O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada data do balanço entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais e base negativa, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis, e os impostos diferentes ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias líquidas. Em 31 de dezembro de 2024 a carteira do Fundo de investimentos era composta por 39,5% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 60,5% aplicações em Cotas de Fundo. Em 31 de dezembro de 2023 a carteira do Fundo de investimentos era composta por 75,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 24,9% aplicações em Cotas de Fundo. As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 100,7% em 31 de dezembro de 2024 (102,8% em 31 de dezembro de 2023) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado das datas dos balanços patrimoniais. A Companhia possui aplicações automáticas, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI. A Companhia mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é aloocado em aplicações mais rentáveis.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

A Companhia considera equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um momento conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor e para utilização em compromissos de curto prazo.

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa e bancos	3.672	3.313
Equivalentes de caixa:		
Fundo de investimento (a)	21.733	35.637
Aplicações automáticas (b)	12.229	9.870
	37.634	48.520

O Fundo de investimento, que se enquadra na categoria "Renda fixa - crédito privado", de acordo com a regulamentação vigente, cuja política de investimento tem como principal fator de risco a variação de taxa de juros doméstica ou índice de preços, ou ambos, e que tem como objetivo buscar valorização de suas cotas através da aplicação dos recursos em uma carteira de perfil conservador, podendo ser resgatado a qualquer momento, sem perda de valor. Com base em seu regulamento, o Fundo não pode investir em operações especulativas ou operações que o exponham a obrigações superiores ao valor de seu patrimônio líquido. Em 31 de dezembro de 2024 a carteira do Fundo de investimentos era composta por 39,5% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 60,5% aplicações em Cotas de Fundo. Em 31 de dezembro de 2023 a carteira do Fundo de investimentos era composta por 75,1% aplicações em Certificado de Depósito Bancário (CDB) e 24,9% aplicações em Cotas de Fundo. As aplicações financeiras vinculadas a fundos de investimentos são remuneradas à taxa de 100,7% em 31 de dezembro de 2024 (102,8% em 31 de dezembro de 2023) do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e refletem as condições de mercado das datas dos balanços patrimoniais. A Companhia possui aplicações automáticas, na qual os recursos disponíveis em conta corrente são automaticamente aplicados e remunerados conforme escala de permanência e que podem variar de 2% a 100% do CDI. A Companhia mantém apenas saldo mínimo nessa modalidade, e diariamente o volume excedente é aloocado em aplicações mais rentáveis.

6. APlicações FINANCEIRAS

O Fundo de investimento e a contribuição social diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal de ativos e passivos e seu valor contábil. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram constituidos considerando a alíquota de 34% (imposto de renda e contribuição social) vigente. 3.11. Partes relacionadas: A Companhia contrata serviços de seus acionistas ou de empresas a elas relacionadas, diretamente ou por meio de consórcio, para execução de obras de conservação, melhorias e ampliação do sistema rodoviário, além de serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de fornecimento e de compras corporativas. A Companhia está inserida no Grupo EcoRodovias tendo como controladora indireta a EcoRodovias Infraestrutura e Logística, uma sociedade por ações, listada na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), sendo as ações da Companhia negociadas sob a sigla "ECOR3". De acordo com o Estatuto Social da Companhia, compete ao Conselho de Administração aprovar a celebração de contratos entre a Companhia e qualquer um de seus acionistas ou controladores de seus acionistas ou empresas que sejam controladoras ou coligadas dos acionistas da Companhia ou de seus acionistas controladores, sendo facultado a qualquer membro do Conselho de Administração solicitar, previamente e em tempo hábil, a elaboração de uma avaliação independente realizada por empresa especializada que revisará os termos e condições da proposta de contratação e analisará sua adequação às condições e práticas de mercado (*arm's length basis*). 3.12. Normas emitidas e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.13. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.14. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.15. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.16. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.17. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.18. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.19. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.20. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.21. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.22. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.23. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.24. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.25. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.26. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.27. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.28. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.29. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.30. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.31. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.32. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.33. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.34. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.35. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.36. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.37. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.38. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.39. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.40. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.41. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.42. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.43. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.44. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.45. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.46. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.47. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.48. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.49. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.50. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.51. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.52. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.53. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.54. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.55. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.56. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.57. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.58. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.59. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.60. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.61. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.62. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.63. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.64. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.65. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.66. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.67. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.68. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.69. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.70. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia, assim escritas, são alterações de normas que sejam adotadas ou alteradas, sempre que possível, de acordo com a legislação e as normas internacionais que agora permitem. 3.71. Alterações e/ou alterações de normas que ainda não estão em vigor: As normas e interpretações da Companhia,

...continuação

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. - ECOPISTAS - CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

16. PARTES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2024, os saldos relativos a operações com partes relacionadas estão apresentados a seguir:

Objeto	Companhia	Natureza	Contrato (se aplicável)			Montantes envolvidos			Outras Informações			Posição contratual	
			Data início	Data final	Total	Saldo Ativo	Passivo	Vencimento	Custo	Despesa	Intangível		
(a)	Ecorodovias Concessões e serviços S.A.	Controladora	01/01/2023	31/12/2024	52.509	199	-	4.372	Até 45 dias	33.172	18.640	498	N/A Devedor
(b)	CBB Ind. e Com. de Asfaltos e Engenharia Ltda. e TB Transportadora Betume Ltda.	Outras partes relacionadas	15/12/2020	30/11/2024	89.289	13.625	-	701	Até 45 dias	-	-	26.199	N/A Devedor
(c)	Ecorodovias Concessões e serviços S.A.	Controladora	-	-	-	8	41	Até 45 dias	-	-	-	-	N/A Credor/Devedor
(c)	Concessionária Ecovias dos Imigrantes	Outras partes relacionadas	-	-	-	7	89	Até 45 dias	-	-	-	-	N/A Credor/Devedor
(c)	Empresa Concessionária de Rodovias do Sul - Ecosul	Outras partes relacionadas	-	-	-	19	-	Até 45 dias	-	-	-	-	N/A Credor
(c)	Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.	Outras partes relacionadas	-	-	-	13	-	Até 45 dias	-	-	-	-	N/A Credor
(d)	Ecorodovias Concessões e serviços S.A.	Controladora	-	-	-	37	37	Até 45 dias	-	-	-	-	N/A Devedor
Total em 31 de dezembro de 2024						47	5.240		33.172	18.640	26.697		
Total em 31 de dezembro de 2023						9	4.707		31.140	23.152	8.926		

(a) A Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., é controladora direta da Companhia, e presta serviços administrativos, financeiros, de recursos humanos, de tecnologia da informação, de engenharia e de compras corporativas. (b) CBB Indústria e Comércio de Asfaltos e Engenharia Ltda., e a TB Transportadora de Betumes Ltda., são controladoras direta e indiretamente pelo Senhor Cesar Beltrão de Almeida e pela Senhora Cristiane Maria Bonetto de Almeida sua cônjuge, pertencentes ao Grupo CR Almeida que em conjunto com Denise Beltrão de Almeida, Marcelo Beltrão de Almeida e Maria Fernanda Beltrão de Almeida, possuem em conjunto 15,2% de participação minoritária, direta e indireta do Grupo EcoRodovias. O objeto dos contratos com a CBB e TB é de fornecimento e transporte de material asfáltico. (c) Transferência de funcionários entre as unidades. Adicionalmente, não há transações entre as partes em 31 de dezembro de 2024, trata-se apenas da divulgação do relacionamento entre as entidades. (d) Repasse de despesas entre as unidades. Adicionalmente, não há transações entre as partes em 31 de dezembro de 2024, trata-se apenas da divulgação do relacionamento entre as entidades. Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia não tinha concedido aval para nenhuma parte relacionada. Remuneração dos administradores: Os administradores são as pessoas que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento e pela direção e controle das atividades da Companhia. Em 31 de dezembro de 2024 foram pagos aos administradores benefícios de curto prazo (salários, participação nos lucros, previdência privada e plano de opção com base em ações), contabilizados na rubrica "Despesas gerais e administrativas". Não foram pagos valores a título de: (a) benefícios pós-emprego (pensiones, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego); (b) benefícios de longo prazo (licença por anos de serviço e benefícios de invalidez de longo prazo); (c) benefícios de rescisão de contrato de trabalho. Em Assembleia Geral Ordinária, foi definida a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2024 em R\$1.475 (R\$454 em 31 de dezembro de 2023). A remuneração provisionada aos administradores no exercício está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Remuneração (fixa/variável).....	960	287
Remuneração com base em ações (Phantom Stock Option/Restricted Stock)	(76)	58
Seguro de vida.....	2	1
Assistência saúde.....	67	18
Previdência privada.....	34	15
FGTS.....	40	17
INSS (sobre salários, plano de retenção e Incentivos de longo Prazo - ILP - Phantom Stock Option - PSO + Phantom Restricted Stock - PRS).....	139	58
Outros.....	1	—
	1.167	454

17. PROVISÃO PARA MANUTENÇÃO

	31/12/2023	Adição (custo)	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2024
Constituição da provisão para manutenção	200.053	21.677	-	-	221.730
Efeito do valor presente sobre constituição	(49.465)	(2.928)	-	-	(52.393)
Realização da manutenção.....	(161.311)	-	(23.098)	-	(184.409)
Ajuste a valor presente - realizações.....	44.197	-	-	3.125	47.322
Circulante.....	12.410	-	-	-	11.238
Não circulante.....	21.064	-	-	-	21.012
	33.474	18.749	(23.098)	3.125	32.250

	31/12/2022	Adição (custo)	Pagamento	Efeito financeiro	31/12/2023
Constituição da provisão para manutenção	188.260	11.793	-	-	200.053
Efeito do valor presente sobre constituição	(46.433)	(3.032)	-	-	(49.465)
Realização da manutenção.....	(140.033)	-	(21.278)	-	(161.311)
Ajuste a valor presente - realizações.....	40.300	-	-	3.897	44.197
Circulante.....	19.328	-	-	-	12.410
Não circulante.....	22.766	-	-	-	21.064
	42.094	8.761	(21.278)	3.897	33.474

18. PROVISÃO PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS

	31/12/2022	Adição (efeto intangível)	Pagamento	31/12/2024
Constituição da provisão para construção de obras.....	9.376	-	-	9.376
Efeito do valor presente sobre a constituição.....	(3.970)	-	-	(3.970)
Realização da construção.....	(6.932)	-	-	(6.932)
Ajuste a valor presente - realizações.....	3.971	-	-	3.971
Atualização monetária.....	3.771	-	-	3.771
Não circulante.....	6.216	-	-	6.216
	6.221	-	(5)	6.216

	31/12/2022	Adição (efeto intangível)	Pagamento	31/12/2023
Constituição da provisão para construção de obras.....	9.376	-	-	9.376
Efeito do valor presente sobre a constituição.....	(3.970)	-	-	(3.970)
Realização da construção.....	(6.927)	-	(5)	(6.932)
Ajuste a valor presente - realizações.....	3.971	-	-	3.971
Atualização monetária.....	3.771	-	-	3.771
Não circulante.....	6.216	-	-	6.216
	6.221	-	(5)	6.216

19. OBRIGAÇÕES COM PODER CONCEDENTE

	31/12/2024	31/12/2023
Parcelas variáveis.....	799	862

A parcela variável é calculada e paga mensalmente com base em 1,5% da receita de arrecadação do pedágio e receitas acessórias. A movimentação está demonstrada a seguir:

	31/12/2024	31/12/2023
Saldo no início do exercício	862	669
Custo (Nota 23).....	8.655	7.207
Pagamento do principal.....	(8.718)	(7.014)
Saldo no final do exercício	799	862

	31/12/2024	31/12/2023
Receita com arrecadação de pedágio:.....		

	31/12/2024	31/12/2023
Receita com arrecadação de pedágio:.....		

	31/12/2024	31/12/2023
Receita com arrecadação de pedágio:.....		

...continuação

CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S.A. - ECOPISTAS - CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião. Esses assuntos expressam uma opinião separada sobre esses assuntos.

Porque é um PAA

Reconhecimento de receita com arrecadação de pedágio (Nota 3.6 e 22)

A receita da Companhia é gerada por um grande volume de transações de baixo valor individual, proveniente de um grande número de usuários pelas praças de pedágio da rodovia administrada pela Companhia.

Essas transações são controladas por sistema de passagem próprio que são posteriormente sumarizadas e inseridas nos sistemas financeiro e contábil da Companhia. Os valores das tarifas de pedágio são pactuados e reajustados anualmente baseados no contrato de concessão.

Essa área foi considerada como uma das principais em nossa auditoria em virtude da relevância da receita de arrecadação de pedágio, do grande volume de transações em distintas praças de pedágio, bem como dos processos que suportam o reconhecimento da receita.

Redução ao valor recuperável do ativo intangível - contratos de concessão (Notas 3.2 e 11)

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia tem registrado em seu ativo intangível o montante de R\$ 1.609.779 mil referente ao valor contábil dos investimentos em infraestrutura efetuados em conexão com o contrato de concessão. Esses investimentos possuem expectativa de recuperação ao longo da concessão, baseada no recebimento de pedágio por parte dos usuários. A capacidade de recuperação desse ativo é avaliada com base em projeções descontadas a valor presente dos fluxos de caixa futuros, com alto grau de julgamento em relação às estimativas e premissas consideradas pela administração que são afetadas por condições macroeconômicas e de mercado. Entre as premissas que mais impactam o valor recuperável constam as perspectivas de crescimento, os ajustes tarifários, a estimativa de investimentos e a taxa de desconto utilizada. Variações nesses julgamentos e premissas podem trazer impactos relevantes nas referidas estimativas e, consequentemente, nas demonstrações financeiras.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.



Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nova elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a consistência das demonstrações financeiras e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamo todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Mesmo assim, os assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento proíba a divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 18 de março de 2025

pwc
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/0-5

Marcelo Orlando

Contador CRC 1SP217518/O-7

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves PúblicasEsta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento

pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>